



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 9.653, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Exonera a pedido a servidora pública municipal DANIELA CRISTIANE FERRARI DENARDI, ocupante do cargo em provimento efetivo de COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NA ÁREA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO.

PAULO ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Exonerar a pedido a servidora pública municipal **DANIELA CRISTIANE FERRARI DENARDI**, titular do C.P.F. n.º 251.290.898-47, ocupante do cargo de provimento efetivo de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NA ÁREA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO**, nomeada por meio da Portaria nº 9.598, de 03 de fevereiro de 2025.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 09 de abril de 2025.


PAULO ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL